



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 018/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 091/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de inseticidas para controle de pragas urbanas e insetos, em diversos prédios, jardins e praças públicas no Município de Matina - BA, da qual logrou-se vencedora a empresa AGRO BAHIA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.693.791.0001/10, com o valor global de R\$ 10.291,35 (dez mil duzentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 01 de junho de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal